

**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E  
HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.25.02**

Às 14:40 hs (Quatorze horas e quarenta minutos) do dia 05 de Julho de 2018, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro **José Mauricio Magalhães Júnior** e sua comissão de apoio, **José Aderson dos Santos e Maria Jucileide da Rocha Magalhães**, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial de nº 2018.06.25.02, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET COM VELOCIDADE DE 120MB VIA FIBRA ÓPTICA, NO PONTO DE ORIGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA) E TRANSPORTE DE CIRCUITO DE DADOS DO PONTO DE ORIGEM PARA OS PONTOS DESTINO, INCLUINDO INFRAESTRUTURA DE IMPLANTANÇÃO E MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE.** Inicialmente foram recebidos os documentos referentes ao credenciamento do Único interessado a participar do certame, a empresa: **BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI -ME CNPJ: 12.021.43/0001-00** representado pelo seu representante, Sr. **THIAGO SANTOS DE AQUINO** com **CPF: 011.015.833-47**. Neste contexto, após análise da documentação constatamos a perfeita regularidade da presente, conforme requeria o edital. Em seguida foram recebido os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇO" e "HABILITAÇÃO" simultaneamente. A Comissão deu início então a apreciação da proposta apresentada para os **LOTES APRESENTADOS** pela licitante onde constatamos que o Licitante **BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI -ME CNPJ: 12.021.435/0001-00** cumpriu todas as exigências, ficando classificado para fase de lance. Após a Proposta aprovada por atender todas as exigências editalícias, foi lida para conhecimento de todos, registrada no Quadro de Controle de proposta e classificada para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociações de menores preços. Após a classificação final de todos os lotes, tendo havido negociações de menores preços, conforme mostra mapa de lances, tendo sido os preços ofertados inferiores ao valor máximo admitido pela Administração, a proposta foi aceita e foi aberto o envelope da Documentação de Habilitação da licitante classificada, de acordo com o encerramento da fase de lances de cada lote, para verificação, análise e julgamento, constatando-se que a única licitante: **BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI -ME CNPJ: 12.021.435/0001-00**, encontra-se HABILITADA por atender todas as exigências editalícias. Ato contínuo o Pregoeiro facultou a palavra para licitante presente, mas a mesma não manifestou a intenção de interpor quaisquer recursos contra as decisões anunciadas. O Pregoeiro, então, apresentou os preços propostos conforme o Quadro de Controle de Propostas/Lances, em anexo, que foram os seguintes:

**1) BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI -ME CNPJ: 12.021.435/0001-00**, apresentou proposta vencedora para o **LOTE ÚNICO** com o valor global de R\$ 117.120,00 (Cento e dezecete mil e cento e vinte reais). A licitante vencedora foi informada que deverá apresentar proposta readequada

ao valor ofertado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, às 16:15hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente para surtir seus efeitos legais.



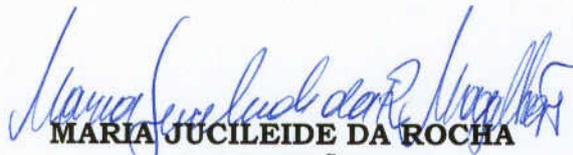
**Comissão**

**Licitantes**

  
**JOSE MAURICIO MAGALHÃES JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

  
**BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES**  
**EIRELI -ME**  
**CNPJ: 12.021.435/0001-00**  
**THIAGO SANTOS DE AQUINO**  
CPF: 011.015.833-47

  
**JOSE ADERSON DO SANTOS**  
Membro da Comissão

  
**MARIA JUCILEIDE DA ROCHA**  
**MAGALHÃES**  
Membro da Comissão